

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709301
PORTARIA: 055/2014

Objetivo: À SERVIÇO DO FAS/PM
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5205905/FRANCILEIA RODRIGUES DURÃES (CB PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 17/06/2014 a 20/06/2014
5205905/FRANCILEIA RODRIGUES DURÃES (CB PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 17/06/2014 a 20/06/2014<br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709327
PORTARIA: 056/2014

Objetivo: À SERVIÇO DO FAS/PM
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232696/DANIELE SOUSA ROSSATO (SD PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 17/06/2014 a 20/06/2014
57232696/DANIELE SOUSA ROSSATO (SD PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 17/06/2014 a 20/06/2014<br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708821
PORTARIA Nº. 383/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JULHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº. 302/2014-CGP. SUSIPE, de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.656, de 04/06/2014, referente ao Processo nº. 3127/2014-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº. 283/2014-CGP. SUSIPE, de 28/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.654, de 20/06/2014, referente ao Processo nº. 3122/2014-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº. 285/2014-CGP. SUSIPE, de 28/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.654, de 02/06/2014, referente ao Processo nº. 3124/2014-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº. 302/2014-CGP. SUSIPE, de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.656, de 04/06/2014, referente ao Processo nº. 3127/2014-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº. 206/2014-CGP. SUSIPE, de 28/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.636, de 07/05/2014, referente ao Processo nº. 3088/2014-CGP/SUSIPE
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708826
PORTARIA Nº. 382/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE JULHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2539/2012-CGP/SUSIPE, que objetivou apurar a responsabilidade administrativa, acerca do Memorando nº. 541/2011-CRRSAL, de 07/10/2011, referente à fuga do preso JANDERSON DIEGO SANTANA DE BARROS, ocorrida no dia 06/10/2011 do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis.
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da referida Sindicância, no qual a Comissão recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor EUSTÁQUIO ARAÚJO DOS SANTOS, por entender violado o disposto no artigo 177, inciso V da Lei Estadual nº. 5.810/1994 - RJU.
CONSIDERANDO que o raio acusatório sugerido no Relatório permite tão somente a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, cuja penalidade máxima eventualmente aplicada

é a suspensão de até 30 (trinta) dias, a qual apresenta prazo prescricional de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 198, inciso II, do RJU.

CONSIDERANDO que transcorreu mais de 02 (dois) anos, contados a partir da instauração do referido processo, por força da Portaria nº. 070/2012-CGP/SUSIPE, de 19/03/2012.

CONSIDERANDO que o servidor apontado como suposto transgressor, a saber, EUSTÁQUIO ARAÚJO DOS SANTOS, teve seu contrato de trabalho temporário encerrado no dia 23/08/2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.227, datado de 24 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11.056-GO).

RESOLVE:
I - Anular a Portaria nº. 385/2012-GAB.SUSIPE, de 22/10/2012;
II - Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2539/2012-CGP/SUSIPE, nos termos do art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708830
PORTARIA Nº. 378/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JULHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCOS JOSÉ ALMEIDA SILVA, acerca da não apresentação de informações solicitadas por Comissão de Sindicância para instrução do Processo nº 2883/2013-CGP/SUSIPE). Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e FABRÍCIO SILVA REBELO, Assistente Administrativo, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708831
PORTARIA Nº. 379/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JULHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 47/2014 - PEM III, de 19 de fevereiro de 2014, referente ao óbito do preso JOELSON DA SILVA LEAL pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, ocorrido no dia 07.01.2014, no Pronto Socorro do Guamá.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708832
PORTARIA Nº. 380/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JULHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 627/2014-HCTP, de 12.06.14, referente à fuga do preso PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA, pertencente à população carcerária do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708834
PORTARIA Nº. 381/2014 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE JULHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 1207/2014 - PEM II, de 16.06.14, referente ao óbito do preso ADIMILSON DE OLIVEIRA BARROS GAIA pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, ocorrido no dia 05/06/2014.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709264
PORTARIA: 1409/2014

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de nas comarcas de Óbidos e Santarém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ÓBIDOS/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196359/WALBER XAVIER DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/05/2014 a 30/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709269
PORTARIA: 1439/2014

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Porto de Moz/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):
PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58893281/ROMEL YARY DIAS MARTINEZ (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 31/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709277
PORTARIA: 1834/2014

Objetivo: complementar a portaria nº 1594/2014-NAR/NGP.SUSIPE de 04/06/2014, publicada no DOE nº 32666 de